



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - GRUPOS DE EXTERMÍNIO NO NORDESTE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0617/04	DATA: 19/5/2004
INÍCIO: 15h10min	TÉRMINO: 17h26min	DURAÇÃO: 02h16min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h16min	PÁGINAS: 48	QUARTOS: 28

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia.
MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Promotor de Justiça do Estado do Maranhão

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Havendo número regimental declaro aberto os trabalhos da 24ª reunião. Item nº 2. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da reunião anterior a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Luiz Couto. Em discussão a ata. Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovada. Item nº 3. Fiz distribuir cópias das correspondências recebidas, as quais se encontram à disposição dos senhores membros na Secretaria da Comissão. Ordem do Dia. Audiência pública para tomada de depoimentos dos senhores: convidado — Marco Aurélio Ramos Fonseca, Promotor de Justiça do Estado do Maranhão; testemunha — Carlos Alberto Muller Andrade, Coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia. Solicito aos depoentes que tomem assento à Mesa. Como o Coronel Carlos Alberto Muller Andrade comparece presente a esta CPI na qualidade de testemunha, eu solicito que preste o juramento em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito a todos que fiquem de pé para ouvirem o juramento.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto à testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunha, assim descrito no Código Penal: *“Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor, ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo, ou em júízo arbitral — Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.”* Passo a palavra ao Coronel Carlos Alberto Muller Andrade por até 20 minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder as perguntas dos Srs. Deputados.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Solicitaria permissão para ler alguma coisa que eu gostaria depois que fosse acostado ao processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Fique à vontade.



O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Sendo intimado a participar de audiência pública, na qualidade de testemunha, na CPI — Extermínio no Nordeste, venho por meio deste solicitar a V.Exa. acostar essas informações anexas, para que os integrantes desta Comissão de apuração possam vislumbrar que este peticionário está sendo vítima, envolvendo questões pessoais, por parte da Sra. Juíza Olga Regina de Souza Guimarães, conforme o exposto adiante. Que este signatário não entende a sua convocação para prestar declarações na CPI Extermínio no Nordeste, haja vista que os fatos envolvendo a sua pessoa e a Dra. Olga Regina dizem respeito à esfera da Justiça comum, sendo apurados pelo Tribunal de Justiça da Bahia, pelo Ministério Público da Bahia, pela Polícia Militar da Bahia, dentro de suas competências, já que se trata de atuação de órgãos e de suas responsabilidades, não havendo nenhum vínculo com a referida CPI. Que entende este signatário que, por vingança pessoal da senhora Magistrada, foi incluído na presente CPI, quando os fatos, na realidade, tratou-se de ocorrência meramente policial, envolvendo policiais militares e civis, sob comando de delegados de Polícia, em cumprimento à mandado de prisão contra o marido da referida Magistrada, acusado de chicotear em frente ao Fórum da cidade de Juazeiro, Município do Estado da Bahia, o Promotor Público Dr. Antonio Luciano. Que este signatário comandou o 3º Batalhão de Polícia Militar da cidade de Juazeiro no período de 1999 a 2003. Tendo durante os 2 primeiros anos um bom relacionamento com a Sra. Juíza da Vara Crime, à época, Dra. Olga Regina. E que este relacionamento veio a se estremecer a partir do momento em que a referida Magistrada entrou literalmente em pé de guerra com todos os órgãos de segurança pública daquele Município, tais como Polícia Federal, Polícia Civil, Ministério Público e, finalmente, com a Polícia Militar sob o meu comando. Que este peticionário afirma categoricamente que todas as apurações realizadas tanto no âmbito do Tribunal de Justiça quanto da Polícia Militar da Bahia em nenhum momento foi dada a seus episódios conotações tais como tentativa de homicídio, grupo de extermínio etc. O que houve na verdade, volto a afirmar, uma diligência pessoal em cumprimento a mandado de prisão preventiva, em que o signatário à época, como Comandante de batalhão, autorizou policiais militares a participarem de diligências efetuada sob comando de um delegado de Polícia Civil. E pergunto: onde está o envolvimento em grupo de extermínio?



Finalizando, este oficial possui 33 anos de serviço prestados à Polícia Militar do Estado da Bahia, sem nunca haver sido punido, e somente se referindo ao período de 1999 a 2003, que serviu no Município de Juazeiro, palco das divergências com a Sra. Juíza Dra. Olga Regina, possui o seguinte histórico: título de amigo da Marinha de Guerra do Brasil, concedido pela Capitania dos Portos de Juazeiro; título de cidadão juazeirense, concedido por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Juazeiro; título de amigo da Seção de Bombeiros Militares da cidade de Petrolina, vizinha a Juazeiro; título de amigo dos 72º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, Petrolina, vizinha a Juazeiro; moção de solidariedade e repúdio aos atos da Juíza Dra. Olga Regina, com café da manhã oferecido pela sociedade organizada da cidade de Juazeiro ao Tenente-Coronel Carlos Alberto Muller Andrade, conforme atesta cópia do jornal local anexa, cujo documento encontra-se acostado. No momento era só o que nós queríamos falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Relator, Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia, Carlos Alberto Muller Andrade, no depoimento da Dra. Olga — o senhor esteve lá no Comando da Polícia Militar, em Juazeiro — de que ano, de que época?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - De 1999 a 2003. A juíza saiu de lá em 2002.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E durante esse período o senhor identificou a presença de jovens que foram assassinados naquela região?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Evidentemente, evidentemente, e era preocupação tanto minha como da Juíza na resolução desses problemas, haja vista inclusive a proximidade da cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, com a divisa bastante perigosa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela diz que no levantamento que fez, lá no Cartório de Registro, identificou diversas queixas de mães que tinham perdido seus filhos numa faixa etária de 14 a 19 anos. Era nessa faixa que os jovens eram assassinados?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Exatamente, Deputado. E informo a V.Exa. que, no ano de 2000, quando a Juíza estava em férias, numa



diligência com o uso dos Policiais Militares, do Batalhão e da Polícia Civil, conseguimos desbaratar um grupo que aliciava essas pessoas para matarem. Era composto de comerciantes; foram presas 8 pessoas e, logo após o retorno da Juíza, essas pessoas foram liberadas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eram essas pessoas, esses comerciantes que mandavam matar?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - É. Pagavam 50 reais para matar um jovem de 15 a 17 anos que furtava os pequenos comerciantes.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E a Polícia conseguiu identificar quem eram os...

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Conseguimos identificar vários deles. Foram, inclusive, encaminhados alguns para Salvador, Capital do Estado, e, por fim, foram liberados.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela disse que fez um levantamento de 181 óbitos com mortes violentas e que requisitou da Polícia Militar a ocorrência. E, nessa ocorrência, a história da Polícia Militar era a mesma, de que esses jovens ou esses óbitos de mortes violentas, ou seja, confirmava esse número de 181.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Eu não posso precisar a V.Exa. o número. Agora, no início, trabalhávamos em comum acordo com a Sra. Juíza.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E era um grupo de motoqueiros que dirigiam motos da marca Titã, preta ou vermelha, e sempre acompanhados de carona? E isso acontecia principalmente nos finais de semana?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Era o *modus operandi* utilizado; hoje, praticamente em quase todo o País.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E a maioria desses jovens tinha alguma entrada na Polícia, tinha alguma ocorrência?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, a maioria tinha entrada na Polícia, a maioria. Por serem menor, eram detidos e liberados automaticamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas há um fato que foi citado, de um policial que foi assassinado. E, por causa da morte desse policial militar, foram



eliminados 5 jovens, rapazes jovens. E a informação é a de que eles se chamavam Daniel ou tinham um parente chamado Daniel. E esses foram executados. A morte desse policial, como aconteceu e se, de fato, houve essa execução de 6 rapazes, 6 pessoas, que teriam um parente de nome Daniel.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, essa informação eu não tenho. É informação da Sra. Juíza. Eu não tenho essa informação. O que eu posso informar a V.Exa. é que, no período de 4 anos, tivemos mais de 15 policiais abatidos por meliantes no Município de Juazeiro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há uma denúncia que o próprio delegado de Polícia afirmava que existia um grupo de extermínio composto por policiais militares que agiam naquela região. O que o senhor diz dessa informação?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, havia uma suposição. Nunca se provou. Havia uma suposição, e trabalhávamos em cima de provas. Não posso informar ao senhor a veracidade dessa informação dada pela juíza.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A Dra. Olga disse que, a partir de certo momento, ela começou, passou a receber cartas anônimas, e uma carta que chegou ao seu conhecimento, essa carta era uma carta de um policial para outro policial, e essa carta caiu numa caixa postal errada, chegou às suas mãos. O senhor teve conhecimento desse fato?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não, senhor. Com relação à Polícia Militar, não senhor. Eu gostaria, inclusive, Deputado, de deixar ciente que a divergência maior da Sra. Juíza, Dra. Olga Regina, era com a Polícia Civil. A divergência maior. A Polícia Militar, sob meu comando, só veio a ter qualquer início de atrito já no final de 2001, já no ano de 2001. Quando — eu quero deixar bem claro —, já estava instalado um verdadeiro clima de tranquilidade no Município de Juazeiro, com a Juíza brigada com a Polícia Federal, com a Polícia Civil, com a Promotoria Pública, onde 5 Promotores Públicos nenhum queria trabalhar com ela, e só restava a Polícia Militar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com base na sua experiência de oficial que comandou operações de policiamento, então, essa existência desse grupo que funcionou na região de Juazeiro, mais ou menos, qual foi o tempo que esse grupo



funcionou? Até que a Polícia, o senhor disse que a Polícia conseguiu prender e que, depois, eles foram liberados. Começou essa ocorrência de mortes; ela começou em que ano?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, as mortes desse tipo, em Juazeiro, sempre existiram.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sempre existiram.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Muito antes de eu chegar lá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Sempre existiram. Fizemos um trabalho de diligência, de investigação, trabalho esse afeto à Polícia Civil, mas que tomamos também como meta fazer isso. E, em cima disso, foi desarticulada essa quadrilha, esse grupo de comerciantes envolvidos que pagavam a importância de 50 a 100 reais pela morte desses delinqüentes.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E, na maioria eram jovens, que o senhor disse, na maioria eram delinqüentes e os suspeitos de cometer pequenos delitos. E a maioria das pessoas que eram assassinadas era constituída de jovens, mesmo?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Exatamente. Jovens de 17, 18 anos, entendeu?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dezoito anos.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Que já tinham entrada, diversas entradas na Delegacia Regional de Juazeiro por pequenos furtos a pequenos comerciantes.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sei. Na Bahia, como em todo o Brasil, existe uma enorme população jovem desocupada que vive à margem da sociedade e que, via de regra, envolve-se em pequenos delitos. E o senhor, quando esteve à frente do comando, qual a orientação que o senhor passava aos seus comandados para lidar com esse tipo de demanda?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, o Batalhão de Juazeiro já tem uma tradição, é um Batalhão de 106 anos, já tem uma tradição, inclusive, de trabalhar com o social. O próprio Batalhão, na minha época, teve 8 projetos que envolviam a juventude de Juazeiro. O Batalhão era aberto à



comunidade, em cima da filosofia implantada pelo nosso Comandante Geral da Polícia Cidadã. Então, tínhamos, no próprio Batalhão, 8 projetos que beneficiavam a sociedade e a juventude de Juazeiro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No depoimento da Juíza Olga, nesta CPI, ela afirma que, em Juazeiro, a maioria dos crimes de execução sumária era praticada por policiais. E ela disse: *“especialmente policiais militares”*. O senhor disse que a briga dela era mais com a Polícia Civil. Essa informação que ela passou de que eram praticados por policiais militares, que informações o senhor tem sobre essa realidade?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, eu perguntaria quantos policiais militares a Juíza, nesse período, julgou, sentenciou? Não sei. No meu período, nenhum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor disse que, depois, elas foram liberadas, as pessoas que foram presas. Eram comerciantes que eram os mandantes. O senhor tem conhecimento de qual foi a autoridade que os liberou?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não, Deputado, não tenho conhecimento. A parte da Polícia foi feita, que foi a prisão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Foram presos pela Polícia? Pela Polícia...

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - A Polícia Militar. A parte foi feita.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E eles ficaram muito tempo na prisão ou saíram logo?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - A maioria deles com 60, 90 dias.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Foram liberados?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A Juíza Olga Maria afirma, nesta CPI, que o senhor é Comandante do Batalhão da Polícia Militar em Juazeiro e que, apenas no ano de 2001, foram registrados 181 óbitos de jovens entre 14 e 19 anos, com indício de terem sido vítimas de grupos de extermínio liderados por policiais militares, na página outro e outras. O senhor já confirmou que esse era o número, no caso de jovens que foram..., de pessoas que foram eliminadas. Durante o período que o



senhor esteve, durante 4 anos, em qual desses períodos teve maior ocorrência de óbitos ou violência? Qual foi? Foi 2000, 2001? Qual o foi tempo maior onde ocorreu o maior número de vítimas sendo assassinadas desse modo?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, não tenho essa estatística. Eu passei 4 anos lá. Esse número dito pela Juíza também eu não questiono porque eu não sei ou como ela conseguiu esse número. Eu só sei que o Município de Juazeiro era um Município violento, entendeu? Mas esse número e a estatística eu não tenho.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas, nos 4 anos que o senhor teve, assim, qual foi o ano que ocorreu o maior número de assassinatos?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Logo no início do meu comando, 1999, 2000, 2001.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Chegou ao conhecimento desta CPI, inclusive, que, até mesmo, um Delegado de Polícia de Juazeiro afirmou ao veículo de comunicação que havia indício de participação de policiais militares. A Juíza sofreu um atentado em sua casa e fotografou pessoas com identificação da Polícia Militar, que também foram vistos por seus vizinhos. Pergunto: houve um processo de investigação interna com relação a esses policiais?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Como foi dito antes aqui, Deputado, nas minhas declarações, o fato foi apurado pelo Tribunal de Justiça da Bahia, pelo Ministério Público e pela Polícia Militar da Bahia em inquérito. É esse entendimento que tenho e não consigo entender a minha participação nesta CPI, com inclusão do meu nome por parte da Sra. Juíza. A operação foi meramente policial militar, comandada por um Delegado da Polícia Civil. Eu era apenas o Comandante do Batalhão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há um documento que foi encaminhado ao Juiz de Direito da Vara Crime, Injúria e Execuções Penais de Menores da Comarca de Juazeiro, encaminhado pela Dra. Olga Regina de Souza Santiago Guimarães, em que a mesma diz que foi solicitada por familiares de presos a comparecer à Casa de Detenção local, pois existiam presos sendo espancados e 2 detentos estavam desaparecidos. Como, no dia 20 de novembro do corrente ano, o administrador da Casa de Detenção já narrava problemas que estavam voltando a



existir naquela casa, conforme contato pessoal com V.Exa. e cópia do ofício que segue anexo. Ela disse que foi acompanhada até o local por 2 Oficiais de Justiça, Álvaro Hemógenes e Washington Barros dos Santos, e, lá chegando, entrou em contato com o administrador da Casa de Detenção, Sr. Marcos Antônio Leite, quando o mesmo disse que os presos queriam entrar em contato com a magistrada. E a informação é que abriram o cadeado do pátio, ela entrou e, quando os policiais estavam fazendo a revista nas celas, e os presos soltos, de repente, ela percebeu que todos os policiais militares se retiraram do local, trancaram o cadeado e deixaram a magistrada sozinha com os presos. O senhor tomou conhecimento desse fato?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, como Comandante do Batalhão, eu tinha obrigação e tomava conhecimento de todos os fatos, entendeu? A Casa de Detenção de Juazeiro é um barril de pólvora. Durante 4 anos do meu comando, houve mais de 10 fugas. A Polícia Militar, na verdade, faz até o papel de carcereiro. Não existe carcereiro naquela delegacia. É um presídio vulnerável. Por mais que fosse feita reivindicação junto ao próprio Tribunal de Justiça para melhoria daquelas instalações, então, era o risco permanente. Quanto à magistrada, a Dra. Olga, dizer que houve essa situação dos policiais terem fechado a porta, eu desconheço, até porque eu estava presente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela diz o seguinte: *“Ao perceber tal façanha, comecei a conversar com os presos...”*

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Relator, permita-me uma indagação?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A indagação tem de ser feita...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, mas V.Exa. está com a palavra, eu estou querendo interceder na sua pergunta por uma resposta dada pelo Coronel.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Na verdade, o que o Coronel disse aí é que a juíza não falou a verdade. O que eu ouvi aí foi: *“Não tenho conhecimento”*. Se ele estava presente e não aconteceu o fato, e esse fato foi dito



por outras pessoas, alguém está mentindo. Essa que é a verdade. E o Coronel disse que estava lá e que não aconteceu isso, então, a Juíza mentiu.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A Juíza diz que naquele momento, quer dizer, nenhum policial ficou no presídio, e ela ficou no meio dos presos. Esse fato é dito e assinado pela Dra. Juíza.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Eu queria deixar claro, Deputado, que a Juíza tinha livre acesso ao presídio, até porque ela tinha esse relacionamento com os presos, evidentemente. E ela mesmo autorizou, queria ficar sozinha, que ela conseguiria colocar cada um dentro de sua cela. E isso foi feito. E isso foi feito. Foi deixado ela para colocar cada preso em sua cela, já que os próprios presos lá chamavam ela de mainha.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas, eu vou depois passar para o Deputado Colbert Martins...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Deputado Luiz Couto, a intervenção do Deputado José Carlos Araújo é uma intervenção importante. Se o Coronel acusa a juíza de mentirosa, e ela faz uma outra acusação, está na hora de fazer uma acareação.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Aí, se não houver outra alternativa, colocamos os 2 aqui e decidimos com quem está a verdade.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com certeza. Mas, no momento em que ela determinou... que um delegado que disse que quem mandava era ele e a Juíza determinou que aquele delegado fosse preso por desacato à autoridade, o delegado sorriu e os policiais militares que estavam naquele momento cruzaram os braços e ela se retirou com os 2 oficiais. Esse fato do delegado que desacatou e que os policiais cruzaram os braços e não fizeram nada para prender aquela autoridade que tinha desacatado a Juíza, o que é que o senhor diz disso?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, eu não tenho conhecimento. Na hora da movimentação, na hora da fuga, da chegada das viaturas, eu não tenho conhecimento desse diálogo da Juíza com o delegado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela diz que esse fato foi filmado, que dizer, a imprensa estava no local e que... E apresentou inclusive documentação



mostrando que policiais militares deixaram essa magistrada trancada com preso sozinho e que um major, em audiência coletiva à *TV São Francisco*, cuja repórter é a esposa do referido major, disse: *“Foi para a Juíza ficar à vontade com os presos.”* O que o senhor diz acerca dessa informação?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, o que eu posso informar a V.Exa. é que no Município de Juazeiro existe uma televisão afiliada da *Globo*, no de Petrolina outra televisão afiliada à *Globo*, a Juíza tinha amizade com a emissora de Petrolina e era inimiga da emissora de Juazeiro. Então, ela não dava nenhuma entrevista à emissora da *Globo* em Juazeiro e dava todas entrevistas à emissora de Petrolina.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O Sr. Marcos Antônio Leite Silva, que é o administrador da Casa de Detenção, chefe do setor da Polícia Civil, encaminha um documento para a promotora de Juazeiro nos seguintes termos: *“Conforme contato verbal com V.Exa., na qualidade de administrador da Casa de Detenção, venho comunicar e pedir providências com referência aos internos que, muitas das vezes, necessitam atendimento médico de urgência e não estão sendo atendidos em virtude do Comandante da Polícia Militar proibir as escoltas, dificultando o grupo o trabalho digno que vem exercendo este humilde administrador”*. O que o senhor diz dessa acusação que está assinada pelo Sr. Marcos Antônio Leite Silva?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, a realidade da cadeia pública de Juazeiro é desastrosa. O senhor tendo 3 viaturas para cobrir uma cidade e para levar um detento desse ao médico o senhor leva dentro de um camburão. Dependendo do estado de saúde de um detento desses, ele vai morrer dentro de um camburão. E aí quem vai assumir a responsabilidade por isso? Quando o certo seria que o Estado ou o Município providenciasse o veículo adequado para essa remoção. E isso o Batalhão fazia diversas vezes ao dia. Talvez deixando de atender a uma ocorrência policial para fazer uma condução desse tipo em um carro inadequado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O próprio Marcos Antônio Leite, não é mais a Juíza, mas é o Marcos Antônio, que é o administrador da Casa de Detenção, diz: *“No último contato com o Comandante da Polícia Militar, Tenente-Coronel Carlos Alberto Muller de Andrade, este foi enfático e claro em negar qualquer atendimento*



aos detentos, dizendo inclusive que para a juíza da Vara de Crime que não acataria nenhuma ordem". O que o senhor diz também dessa informação assinada pelo administrador Marcos Antônio Leite Silva?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - A bem de verdade, Deputado, a bem da verdade nunca disse isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quer dizer, o senhor diz que nunca falou para o administrador que não atenderia nenhuma ordem da Sra. Juíza.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não senhor, nunca foi dito isso. A única coisa dita à Juíza, e aí eu confirmo a qualquer hora e a qualquer tempo, é que, quando a Juíza começou a maltratar os policiais militares que levavam presos ao Fórum para serem ouvidos, eu informei, baseado em uma recomendação do antigo Comandante Geral, de que não escoltaria presos enquanto a Juíza não mudasse o seu comportamento. Porque ela começou a ofender os policiais militares que conduziam presos para serem ouvidos em audiência pública.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Diz ainda o Sr. Marcos Antônio Leite e Silva: *"Tal impasse tem prejudicado o trabalho da Casa de Detenção e os presos, que a qualquer momento prometem rebeliões em represália à atitude do Comandante do 3º BPMJ. Portanto, o que ocorrer na Casa de Detenção não poderei ser responsabilizado nem penalizado."* Então, o senhor nega que não tenha recebido da parte do administrador o pedido, mas o senhor continua dizendo que se não fez é por falta de condições do Comando do Batalhão?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Exatamente. Atendi a maioria dos casos. Mas atendia com a responsabilidade que eu não queria continuar assumindo da morte de qualquer detento dentro de um camburão indo para hospital.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor teve conhecimento do atentado que a Juíza sofreu na sua casa?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Eu não entendo como atentado, Deputado. Eu não entendo como atentado. Entendo como uma ocorrência policial, uma diligência policial sob comando de um delegado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas, aqui as fotografias revelam, ou seja, que foram tiros, várias cápsulas que têm aqui, mostrando efetivamente que a casa



da juíza foi toda metralhada, inclusive móveis e tudo mais. Isso o senhor não considera como atentado?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não considero como atentado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o que o senhor considera isso?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Considero como ocorrência policial, como diligência. Questiono esses tiros dados dentro da casa, questiono em cima de relatórios de oficiais que estavam presentes junto com o delegado. E aí eu questiono essas fotografias tiradas como montagem.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor diz que essas fotografias são montagens?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Acredito que sim. Pelo relatório da operação feita.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E esses carros que estão aqui e os policiais militares que estão na frente da casa da Juíza?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - A diligência foi feita, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quer dizer, o senhor continua dizendo que foi uma ocorrência...

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não considero como atentado, não encaro como atentado. O que encaro é que há uma predisposição da Dra. Olga com a pessoa do Coronel Andrade. E posso afirmar isso baseado na seguinte premissa. Houve a briga com a Polícia Federal, houve a briga com a Polícia Civil, com o Ministério Público. O Coronel Andrade, sempre atingido, nunca entrou em discussão com a Sra. Juíza. O meio legal que o Coronel Andrade utilizou foi a lei, ou seja, está aqui para ser colocado, representação contra a Sra. juíza, pedido de arguição de suspeição contra a Sra. Juíza. Em todo momento em que ela maltratava um policial sob meu comando, eu entrava na Justiça contra a Sra. Juíza. Esse foi meu procedimento ao longo desses anos. Todo procedimento em cima da lei. Estão aqui as representações feitas contra a juíza. Arquivadas foram, mas foram feitas as representações.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em relação ao atentado à Juíza, o senhor continua dizendo que não foi um atentado. Mas a Juíza, em seu depoimento, diz que viu o senhor num carro da PM próximo à residência dela, rondando sua casa. Ou seja, o que o senhor diz dessa acusação?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, eu não estava presente. Eu coloquei efetivo disponível ao delegado. A diligência foi comandada por um delegado de polícia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É comum a polícia fazer essas rondas na casa de autoridades?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não estou entendendo a pergunta.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Por exemplo, ela diz que normalmente havia policiais que faziam ronda em frente à sua casa, passavam. É comum a Polícia Militar ter policiais fazendo ronda na casa das autoridades?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - A Juíza mora num bairro nobre da cidade de Juazeiro. É um bairro onde morava também o comandante do batalhão, e a viatura passava todos os dias lá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso dos 5 jovens, um dos casos relatados pela Juíza é o do assassinato, no mesmo final de semana, de 5 adolescentes de nome Daniel e pessoas ligadas a alguém cujo nome também é Daniel. Esse Daniel parece que teria sido acusado de ter assassinado um policial. É isso mesmo?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não me recordo, Deputado. Não me recordo, porque isso aí ficava afeto às investigações por parte da Polícia Civil.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas a Polícia Militar, no caso do assassinato de um policial militar, também procura fazer a sua investigação.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Ela procura dar o apoio necessário, não só no caso de policial militar. Como aqui informei ao senhor anteriormente, investigamos um grupo de extermínio e conseguimos prender vários deles.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E essas mortes seriam uma reação de policiais militares para vingar o colega de farda.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Ela teria que provar, Deputado. O que eu vejo aí, no momento, Deputado, são várias denúncias sem cabimento e sem provas. Talvez essa seja a razão de eu estar aqui prestando declaração neste momento. Porque volto a repetir que o fato específico, que foi a invasão da casa da juíza, com mandado de busca e prisão preventiva do seu marido, que chicoteou um promotor público na frente do fórum em Juazeiro, foi apurado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo Ministério Público e pela Polícia Militar da Bahia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu paro por aqui e passo a palavra para os outros Parlamentares. Depois, retorno para outras indagações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Consulto os Srs. Deputados se querem fazer o uso da palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra V.Exa., Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores convidados, vejo, no depoimento, um interrogatório baseado no depoimento de uma juíza que é, no mínimo, controvertido. No mínimo, controvertido. A Juíza de Direito de uma cidade que briga com a Polícia Federal, com a Polícia Civil, com os 5 promotores públicos, chegando ao ponto de chicotear o marido dela um promotor público — parece-me que dentro do Fórum ou na porta do Fórum —, é um fato que foi publicado nos jornais, de ampla repercussão. Essa Juíza, Sr. Presidente, por todos os lugares que passou, na Bahia, ela deixou sua marca. Todos nós sabemos... Todos nós, baianos, sabemos que em Jabaquara, em Mutuípe, em Juazeiro, ela deixou a sua marca. Uma marca que realmente não enobrece, e não enobreceu, a magistratura baiana. Então, eu acho que esta Comissão está dando muita importância a um depoimento. Nós devemos apurar, e estamos apurando realmente. Em Juazeiro... Eu fui a Juazeiro, no passado. Como toda cidade do Norte e do Nordeste, é uma cidade violenta, uma cidade de fronteira entre 2 Estados, mas que, graças a Deus, esse tempo já é coisa do passado. Até porque a Dra. Juíza



também não é mais juíza em Juazeiro; foi transferida e se encontra em outra cidade. Agora, esses fatos fantasiosos, às vezes, dando uma dimensão muito maior do que realmente teve, essa invasão, essa diligência que foi feita lá na casa da juíza, eu queria perguntar ao coronel se tinha uma ordem judicial para... Qual foi a ordem que fez com que fosse feita essa diligência na casa da Juíza?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, tinha um mandado de prisão preventiva contra o marido dela, e a informação de que o marido se encontrava na casa. A informação que eu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas esse mandado de prisão preventiva foi exarado por quem?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Por um desembargador em Salvador.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O desembargador determinou a prisão do marido dela?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Exatamente. Do marido dela. Sob a acusação de...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então, veja, Sr. Presidente, Sr. Relator, se alguém é casado com outro e tem um mandado de prisão, não tem lugar mais próprio para se procurar do que em sua própria casa. Então, a esse fato foi dada uma dimensão muito maior, até para coonestar sua ação, que foi a surra que ele deu de chibata de cavalo — o marido da Juíza deu — em um promotor. Então, essas as coisas é que aconteceram lá em Juazeiro. Essa Juíza foi realmente em outras cidades, foi em Juazeiro e, logicamente, deverá ser em outras cidades, no mínimo, uma juíza controvertida, que, na maioria dos casos, termina saindo da cidade brigada com a cidade inteira. Portanto, eu não tinha a acrescentar. Queria saber do Relator o seguinte: o relatório preliminar de todas as pessoas que já foram ouvidas, quando é que nós vamos ter acesso a essas coisas? Até porque tem essas mesmas pessoas que já foram ouvidas aqui; talvez elas tenham que voltar por alguma razão — como por não terem ficado devidamente esclarecidos esses fatos. Talvez esta Comissão tenha que resolver chamar algumas dessas pessoas de volta aqui para servir de testemunha. Quero ver quando é que nós vamos ter acesso a



esse relatório, pelo menos ao preliminar, de todas as pessoas que já foram ouvidas até agora.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Todos os apanhados taquigráficos estão na CPI, e os Parlamentares poderão ter acesso a todas as informações. O relatório será entregue no momento oportuno, com toda a... Nós estamos trabalhando aí já...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. não tem o relatório preliminar ainda?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nós temos um relatório que já foi aprovado, na divisa de Pernambuco. Tem um outro que vai ser colocado em votação, de uma diligência que foi realizada em Alagoas, que deverá ser na próxima semana colocada em discussão. E toda vez que nós tivermos pronto um relatório... Como estamos ouvindo ainda...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Podia mandar para mim porque eu quero saber...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - V.Exa. terá, no momento. Ainda temos bastante tempo para isso aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Relator, preste atenção: eu não estou querendo o relatório final. A minha pergunta é porque eu quero contribuir com a Comissão. Então, V.Exa. tem um relatório que nós já aprovamos, que é um relatório preliminar, tem esse relatório que V.Exa. vai trazer aqui para a Comissão. Eu sugeriria que V.Exa. também, até para nós ganharmos tempo, que V.Exa. não venha trazer o relatório nos últimos dias, porque aí vai no afogadilho de um final de CPI. Que nós pudéssemos já examinar o que foi feito até agora. Depois, V.Exa. pega todos os relatório e condensa em um só e, aí, tudo bem, vamos aprovar no final. Mas que pudéssemos já ter um relatório preliminar do que já aconteceu até agora na CPI seria interessante. Só a título de contribuição.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ouvindo o restante das pessoas... Vamos ter uma audiência, que foi marcada para a Paraíba e Pernambuco, em que vamos ouvir pessoas de lá, outra no Ceará. E, a partir dessas... As audiências estão marcadas para os dias — todos os Parlamentares serão comunicados — 7 de junho e 14 de junho. Dia 7 é a da Paraíba e Pernambuco, no dia 14.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sr. Coronel Muller, eu acompanhei, em parte, esse depoimento. Embora conhecendo a realidade da Bahia e a realidade de Juazeiro, eu tenho uma idéia do que também decorreu lá durante esse período com relação, inclusive, a esse fato citado dessa ocorrência policial. O senhor acha normal uma ocorrência policial com tantos tiros, coronel?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não, Deputado, até porque, de acordo com todas as informações que eu tenho, não houve esses tiros todos. Eles foram provocados depois.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Se não houve esses tantos tiros, o inquérito policial que foi feito pela Polícia Civil do Estado da Bahia não detectou essas informações?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não tive acesso, Deputado, ao inquérito da Polícia Civil.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - O senhor não tem acesso. Os oficiais e soldados que participaram dessa ocorrência policial, no caso das pessoas do Batalhão de Juazeiro, dizem que não houve disparos...

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não, senhor. No relatório dos oficiais que participaram, constam 3 tiros dados para abertura da porta. Aí, constam efetivamente os 3 tiros dados.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Disparados pela Polícia Civil ou pela Polícia Militar?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Polícia Civil e Polícia Militar, para abertura da porta. É um portão que dá acesso à casa. Após o delegado ter, 4 ou 5 vezes, pedido que abrissem a referida porta.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Então, houve disparos de 3 tiros.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Está no relatório policial militar.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Deputado Luiz Couto, é importante que nós tenhamos a certeza de que tipos de balas foram disparadas, se



essas balas podem ter sido disparadas por armas portadas por policiais militares ou civis que estavam na referida diligência, para nós termos a segurança de estarmos tratando, neste momento, com uma diferença muito grande de opiniões. Se, por acaso, as balas foram disparadas por outras armas que não as da Polícia, acho que estamos em duas direções completamente diversas. Acho que é importante nós termos os nomes das pessoas que participaram da diligência — os soldados, os oficiais. Se, à época, essas pessoas fizeram testes de combustão, essas outras coisas todas, pólvora combusta, para se provar exatamente que não foram usadas armas e a quantidade de balas que foram disparadas numa operação, numa ocorrência policial. Não foi apreendida nenhuma arma na casa da...

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Foram apreendidas 2 armas pertencentes ao pessoal de segurança dela. Uma das armas pertencia à Polícia Militar de São Paulo. Como foi parar na casa da Juíza...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Era um revólver?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Era um revólver.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - As 2 armas eram revólveres também?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - As 2 armas eram revólveres, sendo 1 da Polícia Militar de São Paulo.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Polícia Militar de São Paulo.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - De São Paulo.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - É interessante nós observarmos isso, Deputado Luiz Couto. É uma arma da Polícia Militar também; de outra Polícia, evidentemente, que não a Polícia da Bahia, mas é uma arma que foi fornecida, de alguma forma, irregularmente — pelo que eu entendo — pela Polícia de São Paulo. Quantos tiros foram disparados, Deputado Luiz Couto? Há uma quantidade?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há diversos... Inclusive, aqui, são diversos...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - O senhor não tem idéia da quantidade de tiros disparados?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não.



O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Alguém foi ferido na diligência, coronel?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Nenhum policial?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Nem tampouco as outras pessoas que foram...

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - É importante, Deputado Couto, nós termos uma idéia clara do que ocorreu realmente. Essa afirmativa de que só foram disparados 3 tiros e tem uma quantidade de tiros maior, os tipos de tiros de balas existentes, para podermos, evidentemente, termos uma idéia clara do que ocorreu. Coronel, o senhor ficou 4 anos em Juazeiro?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Exatamente, de 1999 a 2003. E pedi para sair de Juazeiro.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Normalmente passam 2 anos.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Normalmente são 2 anos.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - O senhor acabou sendo contemplado para passar mais 2 anos em uma cidade violenta.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Exatamente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - O senhor diz também que houve várias fugas no presídio e que a Polícia Militar exercia funções de vigilância no presídio.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Exatamente. Fazia até a função de carcereiro.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Isso é regular?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - No presídio de Feira de Santana, quem faz a segurança é a Polícia Militar, não o papel de carcereiro. Mas a segurança externa é feita pela Polícia Militar. Isso é regular?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - É.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Isso o batalhão também fazia?



O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Fazia por falta de funcionário habilitado por parte da Justiça para ocupar o lugar.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - O senhor tem idéia de a quem pertencia a responsabilidade do presídio de Juazeiro, a Casa de Detenção?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - À Polícia Civil.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Do Governo do Estado da Bahia, então.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Exatamente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Então, o Tribunal de Justiça tinha que responsabilidade, que eu não consegui entender?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Teria que ter lá o funcionário profissional de carceragem.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Não seria a Secretaria de Justiça do Estado da Bahia?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Secretaria de Justiça.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Então, não se trata do Tribunal de Justiça. Trata-se do Governo do Estado da Bahia.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - A Secretaria de Justiça teria que ter lá...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Então, vamos entender, Deputado Couto, que a responsabilidade é do Governo da Bahia, pela Secretaria de Justiça, que não colocava as pessoas... Responsabilidade do Governo da Bahia que não colocava os funcionários necessários para a segurança do presídio. Nessas fugas, coronel, foi apurada a responsabilidade de quem estava de plantão no dia? Porque houve muitas fugas seqüenciais da Casa de Detenção de Juazeiro.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, todas as fugas eram apuradas. É uma cadeia vulnerável; é um presídio vulnerável.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - E a responsabilidade dos vigilantes? Acontecia a sua apuração? Em nenhum dos casos foi detectado algum tipo de envolvimento com as pessoas que faziam segurança?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Em nenhum dos casos?



O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Havia o cuidado do policiamento. Agora, é como digo ao senhor: a vulnerabilidade era demais. Muro baixo, iluminação, tudo.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Esse presídio foi construído pela Secretaria de Justiça do Estado ou foi adaptado?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Esse presídio é uma cadeia. O presídio novo deve ser inaugurado agora.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Seria uma adaptação, então.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Como é de quase todas as pequenas cidades.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - É verdade. São adaptados. Então, nessas fugas não houve envolvimento de policiais?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não foi provado nenhum envolvimento de policial militar ou de agente da Polícia Civil. A questão maior é a superlotação.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Eu vou encerrar. Estou satisfeito com as perguntas que fiz. Parece que nós temos um depoimento contraditório. O Deputado José Carlos Araújo efetivamente tem razão. E eu acho que nós precisamos esclarecer. O objetivo aqui, Deputado, é, no meu entendimento, termos a clareza de entender que existem grupos de extermínio — existem mesmo — e que esta CPI deve chegar ao ponto de identificar as condições e as causas, para que nós possamos evitá-las e preveni-las no futuro. Então, acho que nós devemos evoluir para suprimirmos as dúvidas colocadas nesse depoimento. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Passo a palavra ao nobre Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Deputado Luiz Alberto, quer fazer alguma indagação?

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, ilustríssimo Sr. Coronel Carlos Alberto Muller de Andrade, Sr. Marco Aurélio Ramos Fonseca, eu fui um dos requerentes desta audiência pública na figura do Coronel Muller e outros que foram citados aqui pela Juíza Olga no seu depoimento nesta Comissão, onde ela se disse ameaçada de morte, que sofreu e teria sofrido atentado na época que



era juíza na Comarca de Juazeiro, na Bahia, e citou textualmente aqui o nome como presumíveis mandantes desse atentado o Coronel Muller, que aqui se encontra, a ex-Secretária de Segurança Pública, Kátia Alves, que, infelizmente, membros desta CPI não permitiram que houvesse esse depoimento, o que poderia elucidar muitas das questões que aqui foram levantadas e também do ex-Governador e atual Senador César Borges, eu estarei reapresentando aqui o requerimento de convocação, de convite ao Senador César Borges para que ele também possa se defender, inclusive, das acusações feitas aqui pela Juíza Olga. Como foram acusações extremamente graves...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, eu gostaria de garantir minha atenção.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu só queria, Presidente, na minha questão de ordem, que V.Exa. informasse...

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, questão de ordem no meio de uma fala, eu acho que... uma interrupção... O Presidente nem concedeu questão de ordem, o Deputado já está formulando questão de ordem. Deixa eu terminar meu raciocínio, depois o Deputado pode fazer sua intervenção.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não vou interromper a fala, só quero, Presidente, na minha questão de ordem, que V.Exa. apresente aqui aos membros da CPI o requerimento do Deputado pedindo a retirada da convocação do ex-Governador e Senador César Borges, qual Deputado, quando e a cópia do requerimento, que me informe, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Portanto, Sr. Presidente, continuando, quero reapresentar o requerimento de convite ao Senador César Borges para que ele possa, como eu disse, se defender das acusações apresentadas pela Juíza. E acho que foram acusações gravíssimas que envolvem autoridades públicas no Estado da Bahia, não só autoridades da segurança pública, como o próprio Governador na época, o Senador César Borges. Em todos os depoimentos, em todo



o depoimento que a Juíza fez aqui, mostrando, inclusive, segundo ela, provas, confirmando essa sua denúncia, diante da gravidade, então, solicitei esta audiência pública ouvindo as 3 autoridades ou ex-autoridades. Infelizmente, só o Coronel Alberto Muller se dispôs a comparecer aqui na condição de testemunha, o que eu quero parabenizá-lo. Ao mesmo tempo, a CPI agradece a sua presença aqui, que, me parece, importante, responsável porque não poderíamos aceitar que qualquer pessoa venha, faça um depoimento...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. me dá um aparte?

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Acuse as autoridades e as autoridades se neguem a se defender ou apresentar os argumentos contrários a essa acusação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deputado Luiz Alberto, me dá um aparte?

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Portanto, eu gostaria de perguntar a V.Exa., infelizmente, cheguei atrasado à audiência pública e não pude ouvir o seu depoimento e as perguntas e as questões formuladas pelo Deputado Colbert Martins acerca das questões. Provavelmente, uma das perguntas que farei a V.Sa., eu estarei aqui repetindo talvez algumas das perguntas. Primeiro, eu queria que V.Sa. confirmasse ou não as acusações feitas aqui pela Juíza Olga. Por que eu pergunto isso? Imagino que o Deputado Colbert Martins já deva ter formulado pergunta semelhante. É que, após a oitiva da juíza, pessoas acusadas ou não passaram não a defender V.Sa., a Secretária Kátia Alves, que teve aqui um verdadeiro muro de proteção, que eu não compreendi por que ela não devesse estar aqui a se defender, e o Senador César Borges, mas todas as falas eram no sentido não de justificar ou defender ou negar, mas era num caminho de desqualificação da juíza. Não acho que fosse esse o melhor caminho, a desqualificação, até porque se o Judiciário baiano tem nos seus quadros uma juíza que, como alguns disseram, é louca, as faculdades mentais estão comprometidas e coisas dessa natureza, deveríamos questionar o Judiciário baiano por mantê-la nos quadros da ativa do Judiciário. Ela hoje foi transferida e trabalha na Comarca de Cruz das Almas, recôncavo baiano. Portanto, esse, para mim, não é o melhor caminho, a desqualificação. Por isso, quero, mais uma vez, aqui parabenizar V.Sa., que está aqui presente para elucidar essa situação. Portanto, eu gostaria de saber isso: o que a juíza apresentou como



denúncia se o senhor nega ou em que circunstâncias ocorreram isso que ela classificou de atentado. Ela, inclusive, exibiu aqui fotos de balas de diversas calibres e, segundo ela, calibres só utilizados pela Polícia, que, segundo ela, foi quem praticou o ato de tentativa de eliminação da juíza. Portanto, essa é uma pergunta que eu gostaria de fazer a V.Sa. Já que a juíza não é a primeira vez que ela faz esse tipo de acusação, quer dizer, outras ocasiões, eu perguntaria a V.Sa. se o senhor ou alguma autoridade policial ou alguma autoridade pública do Estado da Bahia, que foi objeto da acusação da juíza, tomou alguma providência legal contra a juíza acerca dessa acusação. O senhor, em particular. É claro que o senhor não vai responder nem pelo ex-Governador nem pela ex-Secretária de Segurança Pública, no caso, V.Sa. Numa fala aqui da Sra. Olga Regina, ela diz aqui: *“O Comandante Geral, não sei, mas o Comandante do Batalhão, Muller, é quem... Inclusive, eu cheguei a ver o Muller no carro da Polícia, com emblema na porta da minha residência.”* Quer dizer, segundo ela, a porta dela tem um emblema identificando como residência própria do Judiciário e que ela teria visto V.Sa. no carro da Polícia no dia que houve o atentado. No dia, não. Segundo ela, na hora em que houve o atentado. Eu achei tão grave a denúncia, que eu perguntei: Coronel Muller? E ela respondeu: Coronel Muller. Segundo a Juíza Olga, o Comando da Polícia Militar baiano enviou um coronel para que realizasse um processo administrativo contra os policiais que arrombaram sua casa. A casa foi arrombada também. O senhor teve contato com esse coronel? Pergunto a V.Sa. O senhor está acompanhando esse processo, que, ao que parece, esse processo administrativo, envolve militares comandados pelo senhor na época? Quais as conclusões do processo administrativo aberto pela Polícia Militar na época? Portanto, Sr. Presidente, infelizmente, eu teria outras... muitas das questões que eu gostaria de levantar aqui não seriam dirigida especialmente ao Coronel Muller, mas a outras autoridades, essas perguntas me satisfariam em o coronel respondendo. Acho que vamos chegar à seguinte conclusão aqui nesta CPI: se ao mesmo tempo que a juíza fez as declarações que fez aqui, estão em notas taquigráficas, e os acusados negam e aí envolvem autoridades do Judiciário e do Executivo, eu tenderia a concordar com a proposta do Deputado José Carlos Araújo de se fazer uma acareação entre a Juíza Olga e as pessoas que ela acusou aqui de ter articulado, organizado a ação contra a sua integridade física. Portanto, Sr.



Presidente, Sr. Relator, eram essas as minhas indagações ao Coronel Muller. Se o Deputado José Carlos Araújo afirma que não apresenta — ou não apresentar — a proposta da acareação, conforme a informação que tive, eu apresentarei essa proposta de acareação entre a juíza e as autoridades que foram aqui acusadas de mandantes da tentativa de homicídio contra a juíza. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Eu diria ao Deputado que os questionamentos, na verdade, eu já respondi. As perguntas formuladas por V.Exa. já respondi, mas, em deferência, eu continuarei a repetir. A primeira pergunta de V.Exa. diz respeito se...

(Intervenção inaudível.)

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - ... se a denúncia é verdadeira, salvo engano. Eu digo que as denúncias são equivocadas.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Eu perguntaria a V.Sa. o seguinte: se houve o fato específico de que ocorreu um atentado contra a juíza.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Não ocorreu atentado contra a juíza. Houve uma ocorrência policial para a prisão do marido da juíza, para o qual havia um mandato de prisão por ter chicoteado um promotor público na frente do fórum de Juazeiro.

(Intervenção inaudível.)

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Exatamente. Se isso é atentado, eu não considero atentado. Foi o meu questionamento quando aqui cheguei: por que estou aqui prestando declarações numa CPI de Extermínio? Não entendi até agora, Deputado. O outro questionamento é se eu, como comandante da unidade, tinha tomado providências sobre as denúncias da juíza. Mostrei aqui também várias representações feitas ao Tribunal de Justiça sobre o comportamento da juíza, ao humilhar policiais militares a todo o momento e a toda hora, ao prender guarnições de policiais militares em trabalho normal de rua, prender por prender — prisão preventiva de 8 dias —, mandar liberar depois e nada provar. E nada provar. Por conta disso, eu entrei várias vezes com várias representações no Tribunal de Justiça. Sempre trabalhei na legalidade e assim o fiz com a senhora juíza. Talvez por isso eu esteja aqui respondendo agora.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra V.Exa., Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Nosso Presidente, eu queria esclarecer ao Deputado Luiz Alberto: primeiro, o coronel não é o único, a única autoridade baiana a se oferecer para vir aqui depor. O general, o Secretário de Segurança Pública se ofereceu, se antecipou, mandou ofício, e a própria Comissão, nós, da Comissão, adiamos o depoimento do general — e parece que já está agendada uma nova data. Portanto, não é o coronel... Agora, se houve um muro... V.Exa. citou, Deputado Luiz Alberto, que houve um muro de proteção para proteger a Secretária Kátia Alves e o Senador César Borges, não é verdade? Então, V.Exa. é um dos pilares desse muro, porque V.Exa. fez um requerimento convidando o Senador César Borges para vir aqui e V.Exa. mesmo, tempos depois — eu não posso saber, foi dada a entrada aqui no dia 17/12 — V.Exa. requereu, no dia 4/12, a vinda do Senador César Borges, e, no dia 17, V.Exa. desistiu. Então, V.Exa. foi um dos pilares aqui desse muro de proteção para não virem as autoridades; fez muito bem em fazer isso. Quero parabenizar V.Exa. V.Exa. sabe que o ex-Governador e Senador César Borges é um homem sério, honrado, e jamais daria qualquer guarida a esse tipo de procedimento. Quero parabenizar V.Exa. por esse ato. V.Exa. é sério, competente e mostrou que realmente a verdade está acima de qualquer pendenga partidária. Parabenizo V.Exa. por isso. E também, nobre Deputado Luiz Alberto, se tivermos de fazer voltarem aqui algumas pessoas, eu acho que temos que trazer a Juíza Olga de volta a esta Casa, para que esclareça certos pontos que ficaram nebulosos, porque a juíza chegou aqui, assacou contra a honra de tanta gente, de tantas autoridades, de tanta coisa, e esta CPI precisa ver e ouvir o outro lado. O depoimento do Coronel Muller, que está aqui, em momento algum assacou contra a honra e contra o procedimento da Juíza Olga. E o coronel tem conhecimento de todos os fatos que se passaram em Juazeiro com a Dra. Juíza, das coisas que aconteceram lá. Não foi um fato isolado o fato de o marido da juíza ter chicoteado um promotor de Justiça na porta do fórum e a juíza dar guarida a sua fuga. Esse não foi um fato único e isolado. O coronel, eticamente... ninguém perguntou e ele não também não citou, mas esse não foi um fato isolado nem em Juazeiro, nem nas outras cidades por onde a Dra. Juíza Olga passou. Mas, como nós estamos aqui



para apurar grupos de extermínio e não conduta de magistrado ou de política de magistrado — não estamos aqui para apurar esse tipo de coisa —, então a gente deixa, são fatos que não vamos relevar neste instante. Portanto, o coronel veio aqui, colocou muito bem as coisas da forma que tinha que colocar. Juazeiro é uma cidade que cresceu muito. Hoje o Governo do Estado está acabando, este ano ainda, um presídio que deve acabar com esses fatos que foram corriqueiros no passado, na velocidade em que aconteceram. Aliás, o Governo do Estado vem pedindo, requerendo ao Governo Federal, há algum tempo, recursos para combate à criminalidade no Estado da Bahia e não tem recebido. Isso é um fato também e o Governo da Bahia inclusive está tomando agora um empréstimo com um banco estrangeiro para equipar a Polícia Militar, comprar 900 carros para a Polícia Militar, equipar a Polícia Militar, porque não tem tido o apoio do Governo Federal. E aí eu pedi ao Deputado Luiz Alberto, grande Deputado Luiz Alberto, que tem prestígio no Governo Federal, é do mesmo partido do Presidente, que interceda junto ao Governo Federal, para que consigamos recursos do Governo Federal para a segurança pública do Estado da Bahia. Agora, espero que não fique como os recursos que foram pedidos e acertados, combinados, para o metrô de Salvador, que até hoje estão chegando a conta-gotas. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, com certeza absoluta, Deputado José Carlos Araújo, para a verba para a segurança pública, o Governo Federal tem feito uma política sensível, em todos os Estados do Brasil, não só na Bahia, mas também Rio de Janeiro...

(Não identificado) - Está faltando chegar lá.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Tenho certeza absoluta de que as verbas foram liberadas não só por esses governos anteriores para a construção de presídios. Inclusive, no Município de Simões Filho está sendo feito um presídio com verba do Governo Federal. Portanto, não é por falta de recursos que a Segurança Pública, no Estado da Bahia, está na situação que está. Mas eu queria só lembrar, Sr. Presidente, Sr. Relator, de que nesse caso da Dra. Olga não tem nada a ver os



meus questionamentos com o comportamento da juíza, da magistrada. A convocação, o convite da juíza a esta CPI é derivado de uma participação dela quando foi convidada a depor na CPI que investigava o narcotráfico e o roubo de carga no Brasil. Esteve na Bahia. A partir desse fato se gerou esta situação toda aqui colocada. Até porque eu considero, e os Parlamentares desta Comissão também entendem dessa forma, que esta CPI, apesar do nome restrito que ela tem, ela se articula, exatamente, com esse tipo de crime: roubo de carga, narcotráfico, enfim, jogo do bicho... Como o próprio Deputado José Carlos Araújo abordou, o Coronel Muller acompanhou esses procedimentos em relação ao evento que ocorreu em Juazeiro, quando houve esse mandato de prisão contra o marido da juíza. Eu perguntaria... Primeiro, eu queria pedir à CPI, ao Relator que solicitasse do comando das autoridades ou de segurança pública, ou do Judiciário, na Bahia, cópia desse mandato de segurança, como foi expedido, em que situação. Segundo, eu queria perguntar ao Coronel Muller, nesse processo do mandato de segurança, como foi realizada essa operação na casa da juíza. Essa operação que tinha como objetivo a prisão do marido da juíza. Eu acho que não tem que confundir. O marido da juíza não é a juíza.

(Não identificado) - Marido, não. Companheiro.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - O marido da juíza não é a juíza. Enfim, não vamos aqui imputar nenhum tipo de culpa à juíza por conta de um comportamento do marido, ou vice-versa. Se V.Sa. acompanhou a operação e como foi realizada essa operação para a prisão do marido da juíza, qual foi o oficial da Polícia Militar que acompanhou essa operação, que comandou a operação, quantos homens participaram dessa operação, quantos policiais participaram da operação. Eu estava chegando aqui, não sei se V.Sa. estava falando exatamente disso com as perguntas do Deputado Colbert Martins: quantos tiros foram disparados nessa operação para a prisão do marido da Juíza Olga? Sr. Presidente, para encerrar, queria só colocar o seguinte: é evidente que eu apresentei um requerimento retirando aqui da pauta o requerimento de convite ao Senado César Borges. Mas entendo que a verdade ainda não foi, exatamente, aqui colocada para a CPI fazer um juízo sobre essa situação. E acho que é preciso que essa verdade venha à tona. Não aceito a idéia de que uma juíza, estando ela certa ou não, venha a esta CPI,



faça a declaração que fez, faça a acusação que fez e que as autoridades não vão contestar. Então, acho fundamental que o Senador César Borges seja ouvido pela CPI, acho, inclusive, que a CPI poderia se dirigir ao Senado para ouvi-lo no Senado. Infelizmente, o requerimento foi derrotado aqui na Comissão para ouvir a...porque a Sra. Kátia Alves era Secretária de Segurança Pública na época. Portanto, tinha responsabilidade total pelos eventos que ocorreram naquele momento, naquela situação. Infelizmente, eu não entendo esse tipo de proteção. Portanto, quero aqui, regimentalmente, consultar à Mesa se, regimentalmente, eu poderia apresentar aqui, novamente – estou apresentando à Mesa – o requerimento de convite ao Senador César Borges para que ele possa também esclarecer a situação aqui colocada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Eu gostaria de dizer ao nobre Deputado Luiz Alberto que, em se tratando do requerimento, eu gostaria até de pedir a compreensão de V.Exas., até porque a sessão não é deliberativa — e a gente está fugindo um pouco do assunto —, mas não há nada que impeça que V.Exa. reapresente o requerimento, porque o requerimento não foi deliberado. Se o requerimento fosse rejeitado, seria outra... não há nada que impeça. Mas passo a palavra aqui ao...

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, V.Exa. não estava presente no momento e eu, realmente, já respondi a essa pergunta. Mas volto a repetir: a operação foi comandada por um delegado de Polícia Civil. Como Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, à época, apenas cedi policiais militares para fazer parte da diligência. Em nenhum momento, eu participei da diligência. Em nenhum momento, eu fui à casa, à residência da Juíza, e tenho como provar, a qualquer hora. A diligência foi comandada por um delegado de Polícia Civil de posse de um mandato. À Polícia Militar cabe fornecer reforço para ajudar na diligência. Essa foi a situação.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - V.Sa. sabe o nome do delegado que comandou a operação?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - José Alberto. Está nos autos. O fato foi apurado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo Ministério Público e pela Polícia Militar da Bahia. O fato foi colocado como da Justiça



comum. Por isso, volto a perguntar à CPI do Extermínio o que eu estou fazendo aqui? Qual a denúncia da juíza que tem contra a pessoa do Tenente-Coronel, Carlos Alberto Muller Andrade, para estar aqui prestando declaração neste momento?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra V.Exa, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Coronel o senhor não acha exagerado que para, segundo V.Exa, cumprir uma ordem judicial, 50 policiais. E haja a necessidade de metralhar a casa da juíza — no livro com a fotografia que está aqui, mostra que é arma de grosso calibre, não é. Pois a informação é de que até o cachorro da juíza foi morto e fizeram violência contra a empregada da juíza quebrando-lhe uma costela. Os próprios policiais dizem que deflagraram tiros de arma de grosso calibre, mas que não vão dizer quem mandou. O senhor não acha exagerado uma missão de cinquenta policiais para prender o marido de uma juíza.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Presidente, eu estou perguntando, e o Relator tem direito de perguntar. Quando V.Exa.... Sr. Presidente, eu espero que Deputado José Carlos respeite...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O coronel não veio aqui para emitir juízo de valor..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Deputado José Carlos Araújo...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O coronel não veio aqui para emitir, porque ele não acha nada. O Coronel não tem que achar nada. O coronel tem que dar o depoimento dele. Ele não tem que achar nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Deputado José Carlos Araújo, V.Exa, é um estudioso do Regimento. Esta Presidência tem-se comportado de uma maneira muito cordial.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Agora, V.Exa, a primeira vez levantou uma questão de ordem para fazer a defesa e V.Exa. agora levantou outra



questão de ordem. Eu, com a compreensão de V.Exa., tem a palavra o Relator, Deputado Luiz Couto; após, o Deputado Luiz Couto se V.Exa. quiser poderá usar a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É comum, para cumprir um mandado de prisão preventiva, 50 policiais para realizar isso aqui? Isso é comum?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, 50 policiais diz o que está aí. A Polícia Militar tem outra versão do fato. A Sra. Dra. juíza pode dizer o que for necessário dizer. Não existiam 50 policiais. E mais, Deputado: técnica policial quem entende são profissionais de polícia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Várias denúncias foram feitas contra a juíza, mas todas elas rejeitadas. E, aqui, há um parecer do Desembargador Lourival Ferreira, Relator. Salvador, 6 de junho de 2003. Diz o Relator: *“Rejeitamos, há pouco tempo, nesse Tribunal pleno, outra denúncia contra a mesma magistrada. Em derredor de fato lamentável, é que policiais militares, sem razão específica, sem nenhuma, atiraram contra um infeliz rapaz menor de idade que estava na garupa de uma moto. E a mentirosa justificativa para o ato foi de que os motoqueiros tinham atirado contra ele — isso é o desembargador no seu voto. “...os 2 nem canivete sequer portavam e apesar disso foi ela denunciada por esse mesmo procurador” — hoje, aposentado. “Os jornais noticiaram o fato e providência alguma foi adotada contra os maus elementos integrantes da briosa corporação que, infelizmente, como todas as organizações, tem bons e maus integrantes. Noutra oportunidade — é o Relator que está dizendo —, a douta magistrada fez visita ao presídio, que eu já coloquei, e, da mesma forma, num dia de domingo, às 6 horas da manhã, soldados encapuzados invadiram o prédio do IPRAJE, residência oficial dos magistrados de Juazeiro a tiros”. Não é mais a juíza, é o Relator que está dizendo. “Cortaram a luz, as linhas telefônicas e efetuaram inúmeros disparos de armas pesadas — desembargador — matando animais de estimação da magistrada e expondo sua vida e a de seus filhos a perigo”. O assunto foi comunicado ao então presidente do Tribunal e este ao Ministério Público. E o doutor Procurador, o mesmo que firma a presente denúncia, nada fez. O Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio Melo, Presidente do Supremo Tribunal Federal, tomando conhecimento do fato oficiou à Presidência do Tribunal por 2 vezes, encarecendo providências. De se indagar, o que foi feito? O*



que fez o doutor, Procurador? Nada. Um dos ofícios desapareceu. O segundo chegou ao destino, mas ainda assim nenhuma palha foi movida". E, hoje, a juíza é ameaçada de morte, ou seja, com a cabeça a prêmio. Esses são trechos do voto do Relator, Desembargador Lourival Ferreira, dizendo que a denúncia, com todas as vênias, é inepta e não merece fazer prosperar a ação penal, que era a denúncia de policiais. Porque a juíza dizia que preferia ficar; ela dizia que tinha mais medo da polícia do que de bandidos, e alguns policiais entraram com uma representação: só 68 militares de um batalhão de 500 constituíram advogado. Ou seja, a grande maioria dos policiais não se sentiram molestados, mas 68 foram os responsáveis pela ação. Não é mais a juíza que fala; agora, é um desembargador no seu voto. Eu, aqui, no retrato, quer dizer, no portão da casa, há um tiro aqui que é uma arma pesada, esse rombo aqui aparece com arma pesada de grosso calibre. E o senhor continua dizendo que foi apenas uma ocorrência; que não houve atentado na casa da juíza. É isso mesmo?

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Exatamente, Deputado, não considero como atentado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, é importante que essa solicitação do Deputado Luiz Alberto seja feita no sentido de que tenhamos cópia desse mandado de prisão para aquela ocorrência. Em segundo lugar, é também preciso ter cópia do inquérito que investigou essa ocorrência, porque lá deve haver todas as perícias, deve ter toda a parte pericial, para a gente verificar o calibre de arma, de onde saiu, em que direção, enfim, porque isso tudo é feito. Então, solicitar também cópia desse inquérito para que nós tenhamos todas essas informações. E mais, Sr. Presidente, a juíza apresenta uma série de documentos que, inclusive com nota pública de apoio de diversas autoridades, pedido de providências, mostrando que, diferentemente de algumas avaliações, tem tido por parte de organismos de direitos humanos e da OAB uma referência e de outras pessoas e entidades. Eu queria, só para concluir, fazer mais 3 indagações. A primeira, na véspera da ocorrência do atentado, sábado à tarde, um soldado da Polícia Militar foi até a residência da Dra. Olga avisar que tinha vindo uma ordem da Capital de que iriam matá-la e que ela deveria sair da cidade. Ela não acreditou, achou que fosse terrorismo e permaneceu na cidade. O Procurador do Município,



também preocupado, disse que tinha estado com pessoas que participaram dessa reunião, e que nessa reunião o acerto era de que tinham que levar o corpo para Salvador. Ela ainda relutou, não quis sair da casa — isso num sábado. Colocou 2 máquinas fotográficas no quarto onde estava dormindo com o filho menor, estávamos ela e os 2 filhos menores, e no domingo pela manhã ela sofre aquilo que é um atentado e V.Exa. diz que é uma ocorrência. O senhor deve ter tomado conhecimento dessa denúncia também feita pela juíza.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Deputado, a maioria dessas denúncias eu tomei conhecimento pela imprensa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pela imprensa.

O SR. CARLOS ALBERTO MULLER ANDRADE - Pela imprensa. Se é verdadeira, se é verídica, eu não posso...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor nega que esteja por trás dessas ocorrências que aconteceram com relação à juíza?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, questão de ordem. Art. 46...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Espere que responda aí a outra pergunta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - ...inciso I, questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, enquanto o Parlamentar estiver com a fala ele não pode ser interrompido por nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Cite, por favor, o artigo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Art. 46, inciso I. Quero dizer ao Deputado Luiz Couto que questão de ordem pode ser requerida em qualquer momento, a não ser que estivéssemos em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Mas desde que a questão de ordem tenha fundamento, Deputado. Se for para debater ou para interromper a palavra do orador...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não. Por isso, Presidente, eu fui estudar o Regimento e estou citando o artigo, já que eu tenho que citar, art. 46,



inciso I: *“No caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com a Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso Nacional”*. Vejo sobre a mesa de V.Exa. essa luz vermelha piscando há mais de meia hora, isso indica que começou a Ordem do Dia. E indago a V.Exa. se é verdadeira a minha afirmação, que a Ordem do Dia já começou, indicado por essa luz vermelha piscando na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Deputado José Carlos Araújo, a Secretaria está em contato direto com a Secretaria da Mesa e até agora a Mesa não...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então deve estar com defeito, essa luz vermelha piscando aí está me incomodando porque eu acho que a Ordem do Dia começou, Presidente. A informação que eu tenho é que a Ordem do Dia já começou.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, concluo as minhas indagações e com certeza a necessidade de que a verdade é o que nos interessa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Concluindo, Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu tenho informações da Liderança do partido que a Ordem do Dia começou, e tendo a Ordem do Dia começado, eu invoco o inciso I do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, mostrando que esta reunião tem que ser dada por encerrada, neste instante, ou adiada para depois da Ordem do Dia no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Deputado José Carlos Araújo, quero dizer a V.Exa. que não está havendo nenhum prejuízo porque não está havendo votação, qualquer decisão V.Exa. pode recorrer à Presidência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, eu entendo que V.Exa. não quer cumprir o Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Mas V.Exa. tem o direito de recorrer da decisão ao Presidente da Casa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sob pena de nada que está sendo dito aqui vale mais nada. V.Exa. sabe muito bem disso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - V.Exa. recorre à Presidência. Tem a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Farei isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Sem dúvida, isso para mim não é novidade porque V.Exa., desde o início da CPI, o objetivo de V.Exa. é interromper os trabalhos.

(Não identificado) - É que o Deputado José Carlos Araújo acha que aqui é a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Esta Presidência agradece a colaboração e a participação do Coronel Muller. Muitas das vezes, a gente que assume a Presidência de uma Comissão, temos que ouvir e se comportar como um magistrado, e é isso o que a gente está procurando fazer: se comportar como um magistrado. Agora, é óbvio, coronel, que CPI a gente sabe quando começa, a hora que começa e não sabe como termina e quando termina, até porque muitas vezes que a gente ouve uma pessoa, essa pessoa depois cita várias pessoas que são de obrigação de serem ou convidadas ou convocadas. Eu quero, em nome da Comissão, como Presidente, agradecer a V.Sa., e dizer da satisfação de tê-lo aqui. E é muito bom para a sociedade, para o profissional, seja ele de qual área for, que ele venha se defender de algumas acusações que são feitas, que seja verdade, que não seja verdade, mas isso é importante e a gente agradece a participação de V.Sa. nesta tarde de hoje aqui na Comissão. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - ...eu queria dar uma sugestão. Nós estamos aqui, e o Deputado José Carlos Araújo levantou uma questão de ordem, sobre a qual V.Exa. está consultando a Secretaria, mas é praxe nesta Casa que as reuniões de audiência pública, nós nunca as interrompemos por conta do início da Ordem do Dia. O que nós fazemos sempre é, quando há votação nominal, os Parlamentares se revezam: vão lá, votam e retornam. Como não é uma reunião de deliberação, portanto é só de ouvir as pessoas convidadas a esta audiência, eu queria sugerir que a Mesa fizesse esse mesmo procedimento, que é comum aqui na



Casa. Não vamos votar nada. Nada poderá, inclusive, ser levado à CCJ para anular uma votação que não vai existir. Eu queria sugerir este encaminhamento à Mesa: caso haja uma votação nominal, que os Parlamentares pudessem ir se revezando aqui, votar e continuar a audiência pública. Já que nós estamos aqui, os 2 convidados se dispuseram a participar, nós não podemos perder essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - A Presidência acata a sugestão de V.Exa. Passo a palavra ao Promotor Marco Aurélio Ramos Fonseca, por até 20 minutos.

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados aqui presentes, é com extremo prazer que atendemos ao convite dessa colenda Comissão Parlamentar para trazer esclarecimentos que V.Exas. entenderam pertinentes acerca da atuação do Ministério Público do Maranhão no combate a atuações relativas a grupos de extermínio e grupos que visam, de alguma maneira, atentar contra um dos princípios fundamentais da nossa existência, que é verdadeiramente a vida. Então, nesse sentido, eu me coloco à disposição para os questionamentos, até porque não me foi passada nenhuma questão específica para ser discutida. O que V.Exas. entenderem pertinente nós estamos prontos a discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Passo a palavra ao nobre Relator, Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há informações de que roubo de cargas naquela região passa por Imperatriz. E nós estamos verificando que, vinculada à questão de roubos de cargas, há sempre a ação de extermínio, porque... O senhor tem alguma informação sobre essa situação de roubo de cargas passando por aquela região, por Imperatriz?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Na realidade, Imperatriz do Maranhão é uma cidade que margeia a BR-010, que é um grande corredor e praticamente o grande instrumento de ligação entre a Região Norte e o sul do País. Por essa BR-010 ocorrem várias ações de criminosos, notadamente roubo de carga, tráfico de entorpecentes, e existem verdadeiramente ações de grupos que matam caminhoneiros. Nós temos investigações que encaminham inclusive para desaparecimento, colocação desses caminhoneiros enterrados em poços clandestinos, em algumas regiões que margeiam a comarca de Imperatriz, inclusive



na própria Comarca de Porto Franco, da qual eu sou titular. É verdadeira essa ocorrência de roubos de carga e verdadeira também a ocorrência de mortes nessa região.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O Município de... É claro que do Maranhão a gente teria de ter também a presença do Procurador-Geral de Justiça, para que ele colocasse um quadro de todo o Estado do Maranhão, mas, se V.Exa., como Promotor, tomou conhecimento daquela região de Barra do Corda. Segundo a informação, ali os grupos de extermínio ocorrem principalmente porque aquele Município é um grande produtor de maconha. O escoamento passaria também por Imperatriz. O que o senhor diz? Essa produção de Barra do Corda também passaria por Imperatriz?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Veja bem, Imperatriz e a região circunvizinha de Imperatriz, ela é cortada: Imperatriz pela BR-010 e Barra do Corda pela BR-226. Nessa região de Barra do Corda, Grajaú, Amarante — inclusive, por Amarante do Maranhão eu respondo, face à ausência momentânea de Promotor de Justiça naquela região —, existe verdadeiramente uma plantação significativa de maconha. Em uma operação feita pela Polícia... E isso em áreas de reserva indígena. A Polícia Federal, em recente momento, fez uma operação nessa circunvizinhança. O pés de maconha, senhores, pasmem, atingiam 2 metros de altura. Os pés de maconha eram maiores do que a repórter que trazia aquela informação. Então, eles vinham... A maconha, ela sai dessas regiões pela BR-226, chega até Porto Franco, a cidade da qual eu sou titular, e em Porto Franco ela ou caminha para Imperatriz e Açailândia, ou caminha para a região Sul, já passando para o Estado do Tocantins, que também é vizinho, separado tão somente pelo Rio Tocantins. O escoamento de maconha — e também nós já tivemos casos já de cocaína, inclusive as pessoas que transportavam a droga foram presas e estão presas em Salvador, que foi o local, o destino da quantidade expressiva inclusive de cocaína que foi apreendida — escoam por essa região. E o Ministério Público e a Polícia Civil têm feito ações no sentido de, nas medidas de possibilidade, coibir. E todos os casos que chegaram ao conhecimento do Ministério Público foram devidamente denunciados, e as pessoas responderam às ações penais, que em sua



maioria cominaram com condenação. Há aqui que se registrar que existem casos inclusive de envolvimento de indígenas com esse transporte de maconha.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E além da questão do roubo de carga, do tráfico de drogas, do tráfico de armas, da exploração sexual de crianças, que estariam interligados, e até milícias privadas, que seriam usadas para eliminar os desafetos desse grupo ou daqueles que possam denunciar ou serem adversários políticos de algumas pessoas que moram naquela região?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - A questão de exploração sexual também já foi inclusive noticiada em nível nacional, através do programa *Fantástico*. Foram adotadas ações do Ministério Público no sentido também de coibir. Eu entrei particularmente com uma ação civil pública na comarca de Porto Franco, onde nós determinamos o fechamento de todos os bares e casas onde havia... chamados de cabarés, à beira da BR. E foi concedida uma medida liminar pelo Juiz Dr. Delvan Tavares, que concedeu a medida determinando o fechamento. E a partir dessas ações se diminuiu aquela visão ostensiva. Não podemos de maneira nenhuma dizer que esses fatos não ocorram, porque algumas pessoas têm talvez em suas próprias residências, situação da qual nós não temos como efetivamente ter uma... adentrar nesse espaço. Mas que foi coibido essas ações através de medida judicial efetivamente aconteceu.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O Promotor de Justiça Márcio Thadeu Silva Marques, que é Secretário para Assuntos Institucionais, ele encaminhou para a Presidência da CPI documentação requerida oriunda da Comarca de Imperatriz. No documento encaminhado pelo Dr. Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, Promotor de Justiça, ele diz o seguinte: *“Na Comarca de Imperatriz, onde possivelmente existe a atuação de organização criminosa para extermínio, eis que, neste grupo e na Promotoria de Investigação Criminal, é...”* Ou seja, de prática dessa natureza em São Luís, que ali é colocado. O senhor pode identificar que naquela região existe mesmo uma ação de execução sumária extrajudicial? Pessoas são assassinadas, normalmente, o indiciado não é conhecido, e a vítima, todo o mundo sabe que foi assassinada. Pode-se dizer que naquela região funciona a questão de pistoleiros ou de milícias a serviço de líderes criminosos?



O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Veja bem, a região de Imperatriz foi notabilizada, na década de 60 e 70, como uma região onde havia um grande contingente de pessoas, de pistoleiros. Essa não é a realidade de hoje. Em Imperatriz, efetivamente, existem problemas relativos a essas mortes, mas, em geral, decorrentes de confrontos entre grupos de traficantes. Efetivamente, não temos notícia de uma ação institucionalizada de extermínio. Porém, na Comarca de Açailândia, que é uma comarca vizinha a Imperatriz, existe um processo que eu, por não ser Promotor de lá, não posso informar se já houve ajuizamento de ação — mas um inquérito policial, pelo menos, eu tenho certeza de que existe — que envolva algumas pessoas que haveriam praticado condutas que se poderiam classificar como de extermínio. Essas pessoas seriam ligadas à Polícia Militar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há o fato do inquérito onde o cidadão Roberto Carlos Oliveira... O autor é desconhecido, de 24 de janeiro de 2000, e que o homicídio teria sido praticado na Estrada do Arroz, na cidade de Imperatriz. Diz aqui o histórico que a vítima foi alvejada por 3 disparos de arma de fogo, todos na cabeça, sendo que, até o presente momento, ainda não há nenhuma notícia de quem teria sido o autor de tal crime. Ou seja, foi solicitada perícia para o local. Aqui há documentação também, ou seja, o Sr. Roberto Carlos Oliveira era um lavrador. O senhor... Nesse caso do Roberto Carlos Oliveira, o senhor estava lá quando ocorreu esse homicídio?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Olhe, eu trabalhei na Comarca de Imperatriz em todas as varas criminais respondendo na ausência dos titulares.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - E, claro, cada vara criminal tem em torno de 3 mil processos. Eu não posso precisar o caso exato do Sr. Roberto Carlos, mas, do que me lembro nesse momento, eu não tenho conhecimento dessa... Deve haver esse inquérito, são vários, mas não tive oportunidade de oficialar nele.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Agora, o senhor, como Promotor de Justiça... O fato de armas e disparos, todos na cabeça, isso não significa execução sumária?



O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Sem dúvida, os tiros dessa natureza configuram ação de execução.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Inclusive há um depoimento da esposa, Maria Helda dos Santos Alves, em que ela diz o seguinte: que o depoente ficou sabendo por intermédio de popular daquele bairro. Encontrava-se num bar quando fora apanhado numa Kombi por pessoas desconhecidas e que, depois, ele aparece, o que tem sido o *modus operandi* dos grupos de extermínio. Quer dizer, às vezes, pega a pessoa, diz que vai para uma ocorrência policial, e termina a pessoa sendo assassinada, e ninguém sabe depois quem matou. É esse mesmo o modo de operar dessas pessoas que agem cometendo execução sumária extrajudicial?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Olha, seria uma maneira.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Mas, especificamente, eu não teria como lhe afirmar que esse caso se configurou como tal. Embora as demonstrações, aprioristicamente, evidenciem tal. Mas seria necessário verificar todo o contexto do inquérito policial para que seja cristalizada se a conduta foi dessa natureza, inclusive a individualização dos autores.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso, há uma outra ocorrência que diz assim, é o Dr. José Ribeiro de Oliveira, Delegado de Polícia de Imperatriz.

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - É um delegado laborioso, um delegado muito...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É. Ele diz o seguinte: *“Com o presente solicitamos a esse instituto encaminhar a esta delegacia, no prazo de 5 dias, os laudos periciais de local de morte violenta dos crimes de homicídio, conforme a relação a seguir: Orimar Borges de Melo Filho, vítima da PAF, na madrugada do dia 14/01/2000, Av. Caiçara, via Redenção; Cleiton de Araújo Chaves, vítima da PAF por volta das 21h30, na Rua Pernambuco, Nova Imperatriz; Paulo de tal, assassinado a machadadas na madrugada do dia 17 de 2000, na Av. Macedo; Francisco Valério da Silva, que foi assassinado por volta das 19 horas do dia 20/01; Valter Rubens de Sousa, 23/01, 18 h; Francilene Silva Santos, 23/01; e Roberto Carlos Oliveira, 23/01. Então, no período de 14 a 23 de janeiro de 2001, foram*



assassinadas 7 pessoas lá em Imperatriz. Esses fatos aqui foram acompanhados também pelo Ministério Público?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - A questão... Imperatriz é uma cidade que tem hoje em torno de 350 mil habitantes. O índice de violência... A Imperatriz é cercada por regiões de bolsões de extrema pobreza e onde os índices de violência são significativos. Então, você vê 7 mortes, infelizmente, está dentro do contexto da realidade da cidade que nós vivemos. O senhor deve ter analisado que a maioria dessas mortes foram produzidas por projétil de arma de fogo, o PAF — Projétil de Arma de Fogo —, e para se verificar que ocorreu efetivamente uma ação de grupo de extermínio, seria necessária análise dessas situações individualizadas, e, depois, trazidas para um contexto mais amplo, para que verificasse alguma correlação. *A priori*, quer dizer, em primeiro momento, nós podemos dizer que são eventos tristes, eventos relativos a morte de pessoas, mas que não configuram imediatamente uma atuação de um grupo de extermínio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Depois, nós temos um outro ofício de mais 6 pessoas, de 17 a 24 também. Mais 6 pessoas que foram assassinadas, e que ele solicitava. Há inclusive toda a documentação aqui, mostrando de que na realidade, por exemplo, aqui...

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Os tiros foram na nuca aí, não é?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...era morte de execução.

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - De execução.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Execução. Então, esses casos aqui todos...

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Não, eu não diria todos. Pelo menos esse aqui do Roberto Carlos Oliveira, inclusive o senhor já se reportou, tem já o laudo com os tiros na região occiptal.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Deixa eu ver se tem mais alguém aqui... Esse aqui é tudo de Roberto Carlos, não é? Qual o índice de mortes violentas não apuradas ou que tenham inquéritos inclusos naquela região?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Veja bem, lá em Imperatriz, cada vara criminal tem em torno de 3 mil processos, e apenas um Promotor de



Justiça para acompanhar cada uma dessas. Em alguns casos, essas varas criminais estavam ocupadas por colegas que respondiam além da sua promotoria por outras promotorias. Na medida das possibilidades e limitações físicas, foram ajuizadas diversas ações penais, mas é possível que ainda existam ações que não foram deflagradas, dado, como falei, essa situação de grande acúmulo de processo na cidade. É uma região... Imperatriz, hoje, tem 13 juízes, 13 Promotores de Justiça e a demanda é extremamente grande. É uma região, como eu falei, de 350 mil habitantes e o volume de criminalidade é significativo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Deu para identificar quem são os líderes do crime do roubo de carga naquela região?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Olhe, o que nós entendemos é que é uma conexão provavelmente nacional. Na minha mesma comarca foram presos pessoas que tinham relações com o Espírito Santo, relações com a Bahia, e esse processo de investigação ainda está em curso. Hoje, com a implantação do grupo especial de combate a organizações criminosas — inclusive eu sou um dos integrantes — nós estamos fazendo um processo de coleta dessas informações condensando e trabalhando por um critério de investigação mais abrangente, porque, na realidade, esses casos eram visto anteriormente isoladamente comarca por comarca e que acabavam perdendo o contexto geral que nós estamos agora tentando resgatar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o Ministério Público da região sofreu alguma ameaça, algum tipo de coação ou represália?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Nós trabalhamos com diversos processos, já sofremos ameaças de diversas matizes, algumas foram comunicadas ao Procurador-Geral de Justiça e adotadas as providências acerca disso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tem o caso do Paulo Afonso Lima dos Santos que foi assassinado e, segundo o auto circunstanciado, diria que ele teria resistido e que a vítima estava empunhando revólver Taurus, calibre 32, e já no hospital foram arrecadados, no bolso da vítima, 4 cartuchos intactos, além de 2 outros do mesmo calibre, bem como arrecadada uma cédula de identidade. Esse



caso do Paulo Afonso de Lima dos Santos, que era natural de Santa Inês, o que é que o senhor fala a respeito desse assassinato?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Doutor, na realidade, a gente trabalhando em cima de nomes específicos se torna um tanto difícil porque, como eu disse, existem vários processos. Eu poderia tomar informação se fosse interessante para essa CPI, o estado em que se encontra esse inquérito para se verificar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É interessante mandar isso aqui. Nesse caso aqui são dois tiros aqui no flanco aqui, mostrando que era mesmo para atingir mesmo.

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Não, esses aqui são os pontos, o tiro aqui está marcado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No flanco, não é?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - No flanco, exato.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aqui e aqui, não é?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Essa aqui é a saída, provavelmente o tiro foi pelas costas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pelas costas.

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - A saída aqui. Aqui na frente tem, com licença, a entrada pelas costas. Aí teria que ser feita uma verificação em que promotoria está esse processo. Se foi divisada a autoria, em que situação e, sem dúvida, temos todo o interesse de informar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A polícia diz que foi resistência. O senhor acha normal, quer dizer, resistência um tiro de trás. É, ou seja, isso...

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Não tem sentido. Eu particularmente fiz um júri de um policial militar que atirou — em uma operação, na visão dele, segundo o policial militar, em legítima defesa — em um rapaz que, segundo as testemunhas, estava com os braços levantados em posição de rendição. E infelizmente essa pessoa foi inclusive absolvida pelo Tribunal do Júri. Recorri da decisão, e o Tribunal de Justiça do Maranhão vai analisar e, se for o caso, determinar novo julgamento. O Ministério Público sempre tem se pautado pela busca primeira da verdade e, depois, a aplicação da lei penal, desde que cristalizada a autoria e verificado o que efetivamente aconteceu.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Esse caso do Eli de Cardoso Freire, isso daqui tá... as lesões... isso aqui, o senhor, também pela sua experiência, significa...

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Sem dúvida, na região mastóide tem 3 tiros, como se chama na nossa região, no pé da orelha. Três tiros no pé da orelha, é uma execução.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Esse aqui foi... a saída...

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Na cabeça.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Na cabeça também. Hoje, a realidade daquele, o senhor falou de Açailândia, que tem um caso lá...

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Açailândia, sim. Inclusive o Promotor que oficia é o Dr. Guaraci Figueiredo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas aquela região... hoje o senhor disse que esses crimes aumentaram ou diminuíram naquela região?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Olha, eles têm mantido a proporção. Agora, a dificuldade que se tem em situações dessa natureza é se verificar exatamente os autores, porque tanto pode ser um acerto entre bandidos e, em grande parte dos casos, se evidencia como tal, como ação de outros bandidos contra caminhoneiros, que também se tem notícia naquela região. Agora, como uma ação institucionalizada, não temos esse histórico.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Para concluir, Promotor, o senhor disse que, por essa ação, vários crimes que têm... Inclusive o Ministério Público tem feito a denúncia e que há uma reação, às vezes, de tentar ameaçar, etc. O crime organizado, o senhor falou que ali é uma ação de crime organizado onde existe tráfico de droga, tráfico de armas, existe roubo de cargas. Imperatriz foi durante muito tempo uma região onde, do ouro de Serra Pelada, todos se encontravam. Essa região, inclusive, por causa de roubos, também de roubar ouro, havia muitas mortes naquela região, uma região que é importante, e eu pergunto: há alguma ação, algo de infiltração desse crime organizado no Poder Público, principalmente em termos de Prefeituras?

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - É isso que nós estamos investigando. O Ministério Público hoje tem um grupo especial de combate a organizações criminosas e estamos em busca dessa investigação, desse



questionamento para que se evidencie a ação de pessoas para que possamos verdadeiramente nominar, denunciar e punir essas pessoas. É um processo de investigação que é lento, porque é um processo de coleta de informações de diversos setores, mas que está sendo feito.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu solicitaria, no caso do Promotor, que ele pudesse encaminhar todas as informações que tiver acerca daquela região toda, que seria importante para que a gente possa continuar as investigações no Maranhão, porque nós recebemos uma denúncia de Barra do Corda, mas, infelizmente, as pessoas de lá não quiserem vir a esta CPI para prestar depoimento. E a gente quer agradecer a contribuição do Promotor e dar a ele a certeza de que está colaborando demais e vai colaborar também nessas investigações, que continua para identificar a ação do crime organizado, já que existe um grupo também no Ministério Público Estadual nesse sentido e que é fundamental. Então, a gente agradece e passa a palavra ao Presidente.

O SR. MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA - Sr. Relator, só pedindo vênia, eu gostaria que V.Exa. dirigisse também o seu requerimento ao Procurador-Geral de Justiça porque as nossas atribuições estão voltadas tão-somente para a nossa comarca e o Procurador-Geral poderia trazer essas informações com maior precisão relativas a todas as comarcas, inclusive as que eu não tive oportunidade de oficiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Muito brigado. Gostaria de registrar que o Tenente-Coronel Carlos Aberto deixou a documentação com a Presidência e passo ao Secretário da Comissão, Francisco, para juntar ao processo. A Presidência agradece ao Dr. Marco Aurélio a presença, pela vinda a esta Comissão, e a gente sabe perfeitamente, Dr. Marco, o quanto o Ministério Público tem contribuído para vários crimes que ficam muitas das vezes impune neste Brasil, principalmente nas regiões mais longínquas. Eu também sou de um Município do Nordeste que sofre muito, porque a economia básica do meu Município é transporte de cargas, lá em Itabaiana, Sergipe. E a cada dia o assassinato de caminhoneiros, roubo de cargas é uma coisa que vem crescendo assustadoramente, e o pior é que envolve muitos recursos, e a gente sabe que quando existe muito dinheiro a gente fica mais fácil de corromper parte da sociedade. E hoje ao que se refere a roubo de cargas e assassinato de caminhoneiros, eles têm várias conexões no Brasil, muitas



das vezes acontece uma conexão de Sergipe com a Bahia ou com Pernambuco, e por sua vez com o Rio Grande do Norte ou com o Ceará, e é um trabalho que acho, Deputado Luiz Couto e senhores aqui presentes, digo que esta CPI deveria se prolongar e se estender para outros Estados da Federação, porque nós que somos pagos pela sociedade para defender os interesses da sociedade, se não procurarmos junto a quem de direito e de fato como as autoridades, como o Ministério Público, e — volto a repetir — em todos os segmentos da sociedade existem pessoas que não estão atendendo às necessidades do povo, mas o Ministério Público vem a cada dia se empenhando, se interessando junto aos Municípios, aos Prefeitos, às Prefeituras, contribuindo muito. Acho que se existisse a soma de esforços da Câmara dos Deputados, dos poderes constituídos, talvez pudéssemos dar uma boa resposta ao povo brasileiro que, a cada dia, não sou eu que digo, mas a gente percebe e a imprensa brasileira toda a cada dia vê que o crime aumenta. Acho que esta Casa poderia ou poderá muito contribuir para desvendar vários crimes praticados no Brasil e que muitas das vezes ficam impunes, e os verdadeiros culpados ficam até rindo da cara das autoridades. Esta Presidência agradece a vinda de V.Exa. a esta Comissão na tarde de hoje. Muito obrigado.

O SR. MARCO AURELIO RAMOS FONSECA - Eu queria agradecer e me colocar à disposição e ao mesmo tempo elogiar a maneira como V.Exa. conduziu os trabalhos, e por outro lado pedir o apoio dos Srs. Deputados neste momento em que tramita nesta Casa proposta para retirar o poder investigatório do Ministério Público, que V.Exas., entendendo — como V.Exa. bem demonstrou — a importância do Ministério Público na investigação criminal, que ajudem a coibir esse tipo de ação que afronta o interesse da sociedade, muito mais do que os próprios princípios constitucionais que regem a atuação ministerial. Eu gostaria de agradecer e me colocar à disposição de V.Exa. para momentos posteriores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Consulto ao Deputado Luiz Couto se gostaria de fazer uso da palavra

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Só para dizer que concordamos, e achamos que o Ministério Público é fundamental, que continue, porque se alguns fatos foram revelados, foi por que há a ação do Ministério Público, porque se existe uma ou outra realidade em que o Ministério Público faz jogo político, não significa



que todo Ministério faz isso. Então, pode ter certeza de que votaremos favorável para que o Ministério Público continue tendo seu papel também de investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para a próxima terça-feira, dia 25 de maio, às 14h, para apreciação de requerimentos. Declaro encerrada a presente reunião.